



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação da Piscina Municipal de Flora Rica”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “APARECIDO ANTÔNIO PIGARI” a Piscina Municipal de Flora Rica.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Flora Rica tomará as devidas providencias para a identificar com letreiros o Referido Local.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 25 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 25 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA				
RECEBIDO EM 02/10/25				
PROCE	TIPO	FLS	SEÇÃO	PROLOGADO
	CARGA			
002064				263
[Assinatura]				
SECRETARIA				